



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

Nome da autoridade competente: José Agtônio Guedes Dantas

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Juazeiro do Norte

Nome da autoridade competente: : José Wally Mendonça Menezes

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação de Educação Física do IFCE - campus Juazeiro do Norte

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158133/26405 (IFCE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158316/26405 (IFCE – campus Juazeiro do Norte)

Observações:

3. OBJETO: Implantação e Desenvolvimento do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto, no Instituto Federal do Ceará - campus Juazeiro do Norte, no município de Juazeiro do Norte/CE

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações e Metas a serem desenvolvidas estão em conformidade com as Diretrizes da Rede de Apoio ao Paradesporto e se encontram descritas no quadro 1.

Ações	Metas
Realização de Modalidades Paralímpicas	Atender 40 beneficiários em 1 núcleo de atendimento
Elaboração de manuais pedagógicos	Produzir pelo menos 1 manual pedagógico com orientações sobre cada modalidade atendida
Publicações em Periódicos e eventos	Ampliação da produção Científica

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Rede de Apoio ao Paradesporto tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas. Dessa forma, busca incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para a quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista. Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário. O núcleo do Programa de Rede de Apoio ao Paradesporto a ser implantado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Juazeiro do Norte caracteriza-se pelo desenvolvimento de práticas esportivas para pessoas com deficiência, em consonância com as diretrizes do referido programa. Nesse sentido, propõe a confluência de esforços para implementação de uma ação ampla, abrangendo os três eixos de atuação propostos pela SNPAP (fomento, capacitação e visibilidade do paradesporto). Dessa forma, visa aumentar o número de pessoas com acesso gratuito ao paradesporto, da iniciação ao alto rendimento, e fomentar a produção de conhecimento técnico, pedagógico e científico que permita a replicabilidade das ações exitosas em diferentes localidades. Iniciativas criativas, porém, centralizadas em determinadas regiões com uma maior concentração de Instituições de Ensino de Nível Superior e, portanto, de profissionais especializados e entidades paradesportivas organizadas, têm grande potencial de contribuir e apoiar ações em outras localidades, em que a demanda por iniciativas voltadas para a prática desportiva da pessoa com deficiência encontra-se reprimida. Considerando que o paradesporto tem como finalidade abrir novos olhares da sociedade em relação à pessoa com deficiência, o projeto irá incentivar a prática paradesportiva e a produção de conhecimento nesta área de intervenção em regiões brasileiras em que o paradesporto tem ações reduzidas, construindo decisivamente a garantia de direitos, a equidade de acesso e a inclusão social da pessoa com deficiência, rompendo com a cultura assistencialista e de voluntariado acerca do atendimento e ações voltadas a este segmento. De acordo com o IBGE (2010) a cidade de Juazeiro do Norte, apresenta um total de 3.101 pessoas com deficiência. No entanto poucas são as ações desenvolvidas no âmbito do paradesporto na região. Dessa forma, este projeto permitirá ampliar a abrangência do fomento, suporte e assistência ao desenvolvimento do esporte para pessoas com diferentes tipos de deficiência, beneficiando também, pessoas com deficiência auditiva, intelectual, transtornos do espectro autista e síndromes diversas, segmentos aos quais cabe o esporte ainda contemplar, de forma efetiva, suas demandas e necessidades específicas. Nesse cenário, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Juazeiro do Norte vem desenvolvendo proatividade na divulgação e desenvolvimento do paradesporto na Região do Cariri cearense através de ações de extensão do curso de graduação em Educação Física. Com base em sua expertise o núcleo da Rede de Apoio ao Paradesporto com funcionamento no IFCE – campus Juazeiro do Norte estabelece como meta, o atendimento de 40 (quarenta), com o objetivo de aumentar o número de pessoas com

deficiência praticantes de atividades paradesportivas, metodologicamente sistematizadas e, ao mesmo tempo, produzir conhecimento específico relativo ao paradesporto para disseminação em rede. O IFCE-campus Juazeiro do Norte, sede do núcleo de atendimento do Rede de Apoio ao Paradesporto na cidade de Juazeiro do Norte, será composto por 07 turmas com número variável de participantes, na faixa etária a partir de 7 anos e desenvolverá modalidades paradesportivas de Futsal, Natação, Bocha Paralímpica, Goalball e Halterofilismo Paralímpico. Considerando as diretrizes da Secretária Nacional do Paradesporto, foram escolhidas modalidades mistas, ou seja, aquelas com versão convencional e paralímpica. O futsal será ofertado para pessoas com surdez. A modalidade de natação se direciona prioritariamente à crianças e jovens com transtornos do espectro autista, podendo incluir ainda outros transtornos do neuro desenvolvimento. A bocha paralímpica e o halterofilismo Paralímpico se destinam à jovens e adultos com deficiência físico-motora, considerando as especificidades dessas modalidades e o goalball para pessoas com deficiência visual. O futsal, o goalball e a bocha paralímpica serão realizados no ginásio poliesportivo, a natação na piscina e o halterofilismo paralímpico na sala de musculação do IFCE- campus Juazeiro do Norte. Todos os ambientes atendem as dimensões para a iniciação esportiva das modalidades. O cálculo de beneficiários será baseado na capacidade de atendimento por acadêmico no intervalo de uma hora/aula, de acordo com o tipo de deficiência e respectivo nível de comprometimento dos participantes e da atividade desenvolvida.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado destinado à Taxa de Gestão da Fundação Universitária, representada pela Fundação de Apoio do IFCE – FAIFCE.

Observação:

1. *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS 1		Atender 40 beneficiários em 1 núcleo de atendimento					
METAS 1.1	Recursos Humanos	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produto/Serviço	Coordenador	Pessoa	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2º mês	13º mês
Produto/Serviço	Acadêmico	Pessoa	48 (4 bolsistas X 12 meses)	R\$ 800,00	R\$ 38.400,00	2º mês	13º mês
Produto/Serviço	Taxa de Gestão da Fundação de Apoio do IFCE - FAIFCE	Instituição	1	R\$ 14.225,00	R\$ 14.225,00	1º mês	1º mês
META 1.2	Materiais esportivos e uniformes	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Produto/Serviço	Kit de Bocha Paralímpica:	Unidade	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Rede para Goalball confeccionada em 100%	Unidade	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Protetor para trave de Goalball confeccionado com espuma D33 de 3cm de espessura, revestido em lona vinílica KP 1000.	Unidade	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Plataforma de piscina para redução de profundidade	Unidade	2	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00	2º mês	3º mês

Produto/Serviço	Bola de Futsal	Unidade	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Rede de futsal	Unidade	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Corda de corrida para deficientes visuais	Unidade	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Óculos de proteção para goalball	Unidade	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Calibrador digital para aferição de bolas	Unidade	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Bolsa porta bolas - 6 bolas	Unidade	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Rede de futsal para treino de chute direcionado (Tiro ao alvo)	Unidade	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Carbonato de magnésio para uso esportivo	Pacote de 1 kg	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Serviço de Confecção de bermudas femininas e masculinas em tacetel tamanhos variados	Unidade	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Serviço de Confecção de camisas em algodão femininas e masculinas tamanhos variados	Unidade	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Serviço de Confecção de sungas de banho para	Unidade	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	2º mês	3º mês

	natação em lycra modelo masculino em tamanhos variados						
Produto/Serviço	Serviço de Confecção de maiôs para natação em lycra modelo feminino em tamanhos variados	Unidade	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Touca de natação silicone: Touca de natação de silicone	Unidade	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Tênis esportivos em Tamanhos variados	Unidade	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Meias esportivas em Tamanhos variados	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Boné na cor branca. Em tactel, com bordado em 5 cores com o nome do programa da SNPARG, com feche regulagem em velcro, em tamanho único.	Unidade	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	2º mês	3º mês
META 1.3	Lanche dos Beneficiários	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Produto/Serviço	Kit de lanche composto por 200ml de leite com achocolatado ou suco de frutas, 01	Serviço	3.840 (40 lanches x 2 dias x 4 semanas x 12 meses)	R\$ 4,50	R\$ 17.280,00	2º mês	3º mês

	sanduíche de queijo ou sanduiche com carne moída e uma fruta da estação						
META 1.4	Manutenção de equipamentos	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Produto/Serviço	Serviço de Reparo (serralheria, pintura e estofamento no banco de halterofilismo Paralímpico	Serviço	1	R\$ 1.423,00	R\$ 1.423,00	2º mês	3º mês
META 1.5	Identificação do Projeto	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Produto/Serviço	Serviço de Confecção de banner	Serviço	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	2º mês	3º mês
META 2	Ampliação da produção Científica						
META 2.1	Produzir 01 trabalho de conclusão de curso de graduação e 2 artigos científicos						
Produto/Serviço	Licença para 2 computadores de pacote estatístico para análise de dados de ciências sociais	Licença	1	R\$ 1.554,00	R\$ 1.554,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Fita com sensor de FC	Unidade	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00	2º mês	3º mês
Produto/Serviço	Trena antropométrica com 2m de comprimento, flexível, inelástica e sem trava	Unidade	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	2º mês	3º mês
META 2.2	Participar com pelo menos 1 docente presencial no	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim

	Congresso Paradesportivo						
Produto/Serviço	Diárias	Diária	5	R\$ 320,00	R\$1.600,00	8º mês	9º mês
Produto/Serviço	Passagem (Ida e volta)	Unidade	1	R\$ 2.778,00	R\$ 2.778,00	7º mês	8º mês

*Pode haver alteração de acordo com a data do congresso

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro 2022	R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - outros serviços de Pessoa Jurídica	<i>Sim</i> (Taxa da fundação)	R\$ 14.225,00
339039 - outros serviços de Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 128.025,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Juazeiro do Norte, 01 de dezembro de 2022

(assinatura eletrônica)

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

13. APROVAÇÃO

Brasília, 01 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)

JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS

Secretário Nacional de Paradesporto

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 02/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13250125** e o código CRC **20CC6649**.